

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/030/03/431^a

Data: 09/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de higienização e manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Usina Henry Borden.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/030/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 19.600,00. (dezenove mil e seiscentos reais), elaborado na base fevereiro/2012, pelo prazo de 7 (sete) meses, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão 6161212406.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
09/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/030/2012

Data: 09/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de higienização e manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Usina Henry Borden.

I. HISTÓRICO

Estão em operação na Usina Henry Borden, 48 (quarenta e oito) aparelhos de ar condicionado, de diversos modelos e capacidades, para adequação climática dos escritórios, salas de controle, casa de visitas, auditórios, cabines acústicas de operação e salas de equipamentos eletrônicos sensíveis à temperatura. Destes, 10 serão trocados no decorrer do exercício em razão de sua vida útil, os demais demandam de manutenções do sistema de climatização para atendimento a normas de Vigilância Sanitária.

Justificativa da Contratação:

A contratação da empresa especializada para a manutenção de todos os equipamentos de climatização de ar instalados na Usina Henry Borden – 38 unidades visa a garantir a qualidade do ar, em conformidade com a Portaria nº 3.523/GM, de 28/08/1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em especial em seu artigo 5º, segundo o qual:

Art. 5º Todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações, abaixo relacionadas, visando a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes:

a. manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno.

b. utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.

c. verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição quando necessária.

II. RELATÓRIO

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 07 (sete) meses.

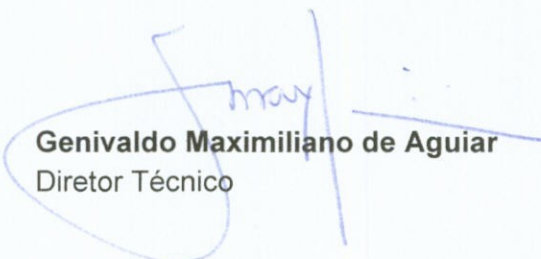
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 19.600,00 - base – fevereiro/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), elaborado na base fevereiro/2012, pelo prazo de 7 (sete) meses, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão 6161212406.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO HIDRÁULICA

ESTRUTURA

UHE HENRY BORDEN

DATA TÉRMINO

30/11/12

TOTAL (R\$)

19.600,00

TÍTULO

Prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos de Ar Condicionado da Usina Henry Borden.

MOEDA BASE

fev/12

PRAZO DE FORNECIMENTO

7 meses

RESPONSÁVEL

MGD'A

REVISADO EM

06-mar-12

ATIVIDADES	2012												2013												2014												2015											
	R\$												R\$												R\$												R\$ (mil)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh																	
Processo Licitatório	P																																															
	R\$																																															
Estação dos Serviços	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
	P																																															
	R\$																																															
TOTAL																																																
revisão de																																																
estação (R\$)																																																
MATERIAIS																																																

2